



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 083/96**


O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

**RESOLVE :**

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 5 e ½ ( cinco e meia) diárias aos senhores : **JAIRO ALVES MARRA**, **funcionário requisitado**, no valor unitário de R\$ 92,40 ( noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 508,20 ( quinhentos e oito reais e vinte centavos ) e **DEONAN VARGAS ARAGÃO**, **FC-5**, no valor unitário de R\$ 115,50 ( cento e quinze reais e cinquenta centavos ), totalizando R\$ 635,25 ( seissentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), referentes aos dias 11 a 16/08/96, data em que estarão em **BRASÍLIA/DF**, para participarem do Treinamento sobre o Sistema de Totalização de Votos, conforme Solicitação de diárias da Secretaria de Informática deste Tribunal Regional Eleitoral.

**CUMPRE-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mes de agosto de 1996.

  
**Doutor ENAURO DE FREITAS**  
**Diretor Geral do TRE/GO**